

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 332/2021

v

Dispensa nº 116/2021

Nos termos do artigo 26caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, para **AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES PARA ATENDER AO MANDADO JUDICIAL - SEMSA**, em face à empresa **DROGA NOVA LTDA** com valor total estipulado de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

Itajubá, 16 de setembro de 2021.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal de Itajubá